

EDITAL Nº 64/2018

VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público que a Câmara Municipal de Tarouca em sua reunião ordinária de 23 de agosto de 2018 deliberou a abertura, durante 15 dias úteis, do período de apresentação de candidaturas para compra de um lote na Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca (AAEL) nas condições que a seguir se indicam:

1 – Identificação e localização do imóvel:

- Lote nº 10, com a área de 7 382 m², sito na Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, Lugar da Mata, União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca.

2 - Valor base de licitação: € 44 292,00

3 – Impostos e outros encargos, ou despesas, devidos: todos os encargos relacionados com a celebração da escritura de compra e venda, incluindo o Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis, a avaliação fiscal e outros impostos ou taxas previstos em diploma legal ou em regulamento, bem como nas condições gerais de venda, serão da responsabilidade do adquirente.

4 - Modalidades de pagamento do lote pelo arrematante:

- a) 20% do preço de compra do lote no final da hasta pública;
- b) 30 % do preço de compra do lote na data da celebração do contrato-promessa de compra e venda;
- c) Os restantes 50% do preço na data da celebração da escritura pública.

5 – Local e data limite para a apresentação das candidaturas:

As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente (nome, morada e número de identificação fiscal) e o imóvel a que respeita, que por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tarouca e endereçado a Edifício dos Paços do Município, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, e

podem ser entregues na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal, todos os dias úteis, entre as 9 e as 16 horas ou enviadas por correio, sob registo, até às 16 horas, do dia 25/10/2018.

6 – Modo de apresentação das candidaturas e documentos que as devem acompanhar:

Os interessados deverão formalizar a candidatura através do preenchimento de formulário a fornecer pela Câmara Municipal e acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** código de acesso à certidão permanente, no caso de pessoas coletivas, de modo a permitir verificar os poderes de quem formaliza a candidatura e o objeto social da entidade;
- b)** um «esquema técnico», conforme Anexo I, com a memória descritiva e justificativa do complexo empresarial e demais instalações previstas, por onde seja possível compreender, no essencial, os seguintes pontos:
 - i)** Área coberta a instalar e número de postos de trabalho a preencher na instalação e após o 1.º, 2.º e 3.º anos de laboração, bem como a percentagem a admitir de residentes do município;
 - ii)** Atividade a instalar, processo de fabrico, produção visada, matérias-primas a utilizar e sua proveniência;
 - iii)** Grau de poluição de natureza ambiental, caudais de efluentes e esgotos e tratamento previsto, resíduos sólidos e eventual transformação, assim como gases e ruídos porventura provocados;
 - iv)** Datas prováveis de início das obras de construção e do início do funcionamento da unidade empresarial;
 - v)** Demonstração, ainda que sumária, dos suportes financeiros para o empreendimento, considerando eventuais apoios dos fundos comunitários;
 - vi)** Localização da sede social;
- c)** declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato ou por quem o obrigue, no caso de pessoas coletivas, de aceitação das cláusulas do caderno de encargos e das condições gerais de venda,
- d)** declaração sob compromisso de honra de inexistência de dívidas ao Município de Tarouca;
- e)** declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato ou por quem o obrigue, no caso de pessoas coletivas, de alteração do respetivo

domicílio ou sede social para o concelho de Tarouca e de contratação de 80% da mão-obra de entre residentes na área do Município de Tarouca, no caso de lhe ser arrematado o lote, conforme minuta;

f) estudo económico-financeiro;

g) informações que enquadrem os seguintes critérios essenciais, que os candidatos a admitir devem cumprir, cumulativamente:

- i.** Garantia de 15 ou mais postos de trabalho, no ato da instalação e início da laboração;
- ii.** Volume de investimento igual ou superior a 2.500.000,00 euros;
- iii.** Fixação da sede social da empresa, obrigatoriamente, no município de Tarouca;
- iv.** Estudo económico-financeiro que comprove a rentabilidade, viabilidade e solidez do projeto;
- v.** Contratação de pelo menos 80% da mão de obra de entre munícipes residentes no Município de Tarouca.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sitio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Tarouca, 25 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira